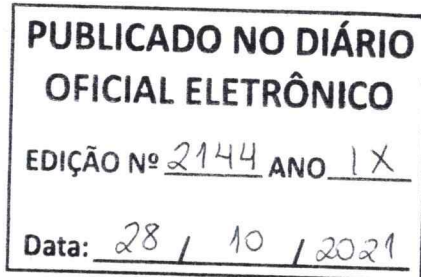




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 440/2021

DATA: 28 de outubro de 2021.



EMENTA: RETIFICA O NÚMERO DA LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1797, DE 17 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de preservar a numeração sequencial da Legislação Municipal, conforme disposto na Lei Complementar nº 95/1998, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o número da Lei que dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1797, de 17 de junho de 2019, publicada sob o nº 1920/2021, em 17/08/2021, na edição nº 2095 do Diário Oficial do Município, passando a vigorar com a seguinte numeração: LEI nº **1920-A/2021**, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de outubro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO